EMENDA À LDO Nº 006/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

6. CONSTRUAÇÃO DE UM COMPLEXO DE ATENDIMENTO COM DIFERENTES EQUIPES ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL
META: GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA O IDOSO
PRIORIDADE: AÇÕES PARA A POLÍTICA PÚBLICA PARA PESSOA IDOSA
PRODUTO: IDOSOS ATENDIDOS
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:12:41 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Complexo de Atendimento Especializado para idosos é uma iniciativa fundamental para garantir o bem-estar e a qualidade de vida da população idosa de Macaé. Com o aumento da expectativa de vida e o crescimento da população idosa, torna-se imprescindível a criação de estruturas que atendam às necessidades específicas desse grupo, oferecendo um serviço integral e humanizado.

O Complexo de Atendimento proposto será um espaço dedicado ao cuidado integral dos idosos, contando com diferentes equipes especializadas nas áreas de saúde, assistência social, psicologia, fisioterapia, entre outras. Este modelo multidisciplinar de atendimento é essencial para abordar de maneira eficaz as diversas demandas dos idosos, que muitas vezes necessitam de acompanhamento contínuo e coordenado para preservar sua autonomia e qualidade de vida.

A criação desse espaço especializado contribuirá para a redução das desigualdades no atendimento ao idoso, garantindo que todos tenham acesso a cuidados de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica. Além disso, o complexo facilitará a articulação entre diferentes políticas públicas, como saúde, assistência social e direitos humanos, promovendo uma abordagem integrada e eficiente na gestão da política pública para o idoso.

Portanto, a aprovação desta emenda é crucial para assegurar que Macaé esteja preparado para atender às necessidades de sua população idosa, garantindo um envelhecimento digno, saudável e ativo. A construção do Complexo de Atendimento é um passo significativo para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva, que valoriza e cuida de seus idosos, reconhecendo seu papel fundamental na sociedade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br